



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

## Estado de Minas Gerais

**INDICAÇÃO Nº 627 / 2016**

**INSTALAÇÃO DE UNIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS.**

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo.

**INDICO que o Sr. Prefeito busque junto aos órgãos de governo do Estado a instalação de uma unidade do Corpo de Bombeiros em Rio Pomba.**

### **Justificativa:**

Rio Pomba seria um polo estratégico para a instalação de uma unidade do Corpo de Bombeiros. Possui um imóvel do patrimônio municipal instalado no trevo que dá acesso às rodovias MG-133 e 265, de modo que o atendimento em ocorrências das rodovias e nas cidades vizinhas como Tabuleiro, Silveirânia e Mercês seriam facilitados.

Rio Pomba também seria alvo desse importante órgão de socorro, pois nosso município está em desenvolvimento, com destaque para um distrito industrial onde existem grande quantidade de empresas, o Instituto Federal que não para de crescer e diversos loteamentos regularizados.

Rio Pomba/MG, 08 de julho de 2016;  
249º da Fundação e 184º da Emancipação.

**VEREADOR TÚLIO MOTA SALGADO**